CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução
Em: 20 / 05 / 2014

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 605 de 20 de maio de 2014.
Autoria: Zilmar Silveira

"Acrescenta Art. 6º da Resolução nº 598 de 06 de junho de 2013 que, Cria a Comenda Orlando Roriz e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Passa o Art. 6º a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.

Art. 3º.

Art. 4º.....

Art. 5º.....

Art. 6º. Os ex-Vereadores, ex-Prefeitos e ex-vice-Prefeitos já falecidos, serão agraciados com a Comenda, sendo entregue aos respectivos familiares.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 2014.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

MARCELO SOARES DE QUEIROZ – 1º Secretário

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS – 2ª Secretária